

Protocolado nº 12.118.969-0
Edital de Credenciamento nº 001/2013
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Verificados os autos do Processo Administrativo, no Sistema e-Protocolo sob nº. 12.118.969-0, dos membros da Comissão de Credenciamento designada pela Resolução SEAB nº 96/2013, do Edital de Credenciamento nº 001/2013, do registrado na Primeira Ata da Sessão de Abertura de Envelopes realizada em 09/05/2019, HOMOLOGO a pré-qualificação das sociedades seguradoras FairFax Brasil Seguros Corporativos S/A, Swiss Re Corporate Solutions Brasil Seguros S/A e Sancor Seguros do Brasil S/A, comunicando-se à Agência de Fomento do Paraná S/A, gestora do Fundo de Desenvolvimento Econômico, de modo que promova as

contratações em conformidade às normas do Programa de Desenvolvimento Rural Sustentável e Abastecimento, à Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 15.608/07, minuta do instrumento contratual anexa ao Edital e ao protocolo nº 15.730.191-8, em benefício dos produtores rurais interessados que se enquadrem no Programa de Subvenção Estadual ao Prêmio de Seguro Rural.

Publique-se.
Curitiba, 13 de maio de 2019.
Norberto Anacleto Ortigara,
Secretário de Estado

43288/2019

Secretaria do Desenvolvimento Urbano

ERRATA—EXTRATO 2019/22

AJ/SEDU em 14/05/2019

No extrato 2019/022, publicado na página 4 da edição 10430 do DIOE/PR de 07/05/2019, onde se lê:

0471/2013	PRANCHITA	8	30/07/2019	06/05/2019
0255/2013	SÃO MANOEL DO PARANÁ	7	30/07/2019	06/05/2019

Leia-se:

0471/2013	PRANCHITA	8	30/07/2019	30/04/2019
0255/2013	SÃO MANOEL DO PARANÁ	7	30/07/2019	30/04/2019

43775/2019

EXTRATO 2019/026

AJ/SEDU em 14/05/2019

ESPÉCIE: Termos aditivos aos convênios indicados. PARTICÍPES: SEDU, PARANACIDADE e os Municípios indicados. OBJETO: Ajuste na aplicação dos recursos.

CONVÊNIO	MUNICÍPIO	ADITIVO	VALOR TOTAL	VALOR SEDU	VALOR PM	ASSINATURA
1716/2018	MARILUZ I	340.000,00	300.000,00	40.000,00		13/05/2019
1450/2018	UMUARAMA	1	550.000,00	500.000,00	50.000,00	13/05/2019

43767/2019

Secretaria da Educação

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL

Formalizo o Termo de Cessão de Uso de Imóvel nº 2/2019, referente ao protocolo nº 15.420.976-0, com a Prefeitura Municipal de Mandaguá e a Secretaria de Estado da Educação do Paraná, representada pelo Diretor Geral, Sr. Moacir Gomes da Silva. AUTORIZADO POR: Moacir Gomes da Silva - Diretor Geral/SEED - DEC. 10/2019 SEED/GS, em 14/04/2019.

43423/2019

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 201900011

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, E O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL – SENAR/PR E A FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA DO ESTADO DO PARANÁ – FAEP.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Cooperação Técnica conjugar esforços para a execução do PROGRAMA JAA-JOVEM AGRICULTOR APRENDIZ no Estado do Paraná, por meio do desenvolvimento de ações de complementação e qualificação profissional para jovens residentes no meio rural, matriculados, prioritariamente, nas escolas estaduais do campo que ofertam o Ensino Fundamental e Ensino Médio, e alunos da Educação Profissional.

VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES: O presente Termo vigorará a contar da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado e encerrar-se-á em 31/12/2021.

O prazo deste Termo poderá ser prorrogado, desde que devidamente justificado, mediante a celebração de termo de aditamento, a ser assinado pelos respectivos representantes legais com condição de validade e eficácia, para assegurar o integral cumprimento do objeto.

A alteração das Cláusulas do Termo ou do Plano de Trabalho não poderá alterar o seu objeto ainda que parcialmente.

FISCAL/GESTOR DO TERMO: Fica designada, como gestora/fiscal do Termo de Cooperação Técnica pela SEED a servidora Ana Sueli Ribeiro Vandresen, CPF nº 015.904.119-86, do Departamento da Diversidade e Direitos Humanos.

RECURSOS FINANCEIROS: Não haverá transferência de recursos entre os partícipes para a execução do presente Termo.

PROTOCOLO: 15.624.887-8

Curitiba, 13 de maio de 2019.
Renato Feder
Secretário de Estado da Educação

Agide Meneguette
Presidente da FAEP e do SENAR

43708/2019

Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS – SEJU – PE Nº 056/2018 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2019 – PROTOCOLO Nº 15.713.546-5 Partes: Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos e TORINO INFORMÁTICA LTDA. Objeto: Aquisição de 47 (quarenta e sete) impressoras de acordo com o Lote 02 do Pregão Eletrônico nº 056/2018 para atender a necessidade do Departamento Estadual do Trabalho – DET. Vigência: 13/05/2019 a 12/05/2019. Valor: R\$ 128.042,57 (cento e vinte e oito mil e quarenta e dois reais e cinquenta e sete centavos). Dotação Orçamentária: 04900.4902.11.333.16.4471; Natureza: 4490.5200, Subelemento: 5235; e Fonte: 107. NE: 19000835. Autorizo: 03/05/2019. Curitiba, 13 de maio de 2019.

Adayr Cabral Filho – Diretor-Geral

43365/2019

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS – SEJU – TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 007/2017 – Protocolo Nº 15.559.064-5 Partes: Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos – SEJU e MARCO CEZAR MACHADO e VIVIANE DAL SANTO MACHADO Objeto: Termo aditivo de prorrogação. Valor Mensal: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Dotação. Orçamentária: 04900.4902.11.333.16.4471 – Gestão do Sistema Público de Trabalho, Emprego e Renda, Natureza de Despesa: 3390.3600, Subelemento: 3615. Autorizo Secretarial 03/05/2019. Curitiba 10 de maio de 2019. Ney Leprevost – Secretário de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos os .

43657/2019

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SEJU – DISPENSA 014/2019 – Prot. Nº 15.706.800-8 Objeto: Contratação de serviço de instalação e configuração da central telefônica, em atendimento a Agência do Trabalhador de Cascavel Valor: R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais). Dotação Orçamentária: 4902.11.333.16.4471, Subelemento: 3917, Natureza de Despesas: 3390.3900, Fonte: 107. Autorizo Diretor Geral em 10/05/2019, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e art. 34, inciso II, da Lei Estadual 15.608/07, conforme Informação nº 095/2019 ATJ/SEJU. Curitiba, 14 de Maio de 2019.

Adayr Cabral Filho – Diretor Geral/SEJU

43706/2019